

# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.430 – 26/12/2022

### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 114, de 21/11/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

#### PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.11 ..... R\$ 35.967,43

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

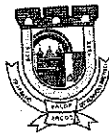
02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.11 ..... R\$ 24.311,23  
02.04.14.422.9008.2.435.000.3.1.90.13 ..... R\$ 4.664,81  
02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.03 ..... R\$ 15.007,83  
Sub-total ..... R\$ 43.983,87

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.000.3.1.90.11 ..... R\$ 39.392,47

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.11 ..... R\$ 7.259,17  
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.13 ..... R\$ 1.188,99  
02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.94 ..... R\$ 20.262,18  
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 ..... R\$ 648.604,95  
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 ..... R\$ 33.240,13  
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R\$1.000.000,00  
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 ..... R\$ 74.761,08  
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R\$ 924,20  
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 ..... R\$ 22.410,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 .....	R\$	89.016,53
02.06.1236190102.408000.3.1.90.11 .....	R\$	23.491,22
02.06.1236190102.408000.3.1.90.13 .....	R\$	50.000,00
02.06.1236590112.416000.3.1.90.11 .....	R\$	25.157,96
02.06.1236590112.416000.3.1.90.13 .....	R\$	4.109,09
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.94 .....	R\$	50.194,99
Sub-total .....	R\$	2.050.620,49

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 .....	R\$	10.742,56
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.11 .....	R\$	73.845,36
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.13 .....	R\$	11.150,82
02.08.15.452.9019.2.325.000.3.3.90.39 .....	R\$	5.000,00
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.30 .....	R\$	67.000,00
Sub-total .....	R\$	167.738,74

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.04 .....	R\$	9.514,34
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.11 .....	R\$	36.380,69
02.09.10.122.9015.2.358.000.3.1.90.13 .....	R\$	8.763,27
Sub-total .....	R\$	54.658,30

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.11 .....	R\$	1.817,02
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.13 .....	R\$	1.467,43
Sub-total .....	R\$	3.284,45

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.04 .....	R\$	1.389,40
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.11 .....	R\$	20.000,00
02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.13 .....	R\$	4.221,14
Sub-total .....	R\$	25.610,54

## CONTROLE INTERNO

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.11 .....	R\$	9.168,40
---	-----	----------



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.13 .....	R\$	1.987,51
Sub-total .....	R\$	11.155,91

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.04 .....	R\$	10.241,02
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.13 .....	R\$	38.908,71
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.13 .....	R\$	2.000,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.11 .....	R\$	1.042,15
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.13 .....	R\$	2.000,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.04 .....	R\$	39.461,92
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.11 .....	R\$	4.090,04
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.13 .....	R\$	9.604,48
Sub-total .....	R\$	107.348,32

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.11 .....	R\$	18.087,77
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 .....	R\$	3.132,49
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.11 .....	R\$	20.307,32
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.13 .....	R\$	4.344,81
Sub-total .....	R\$	45.872,39

**TOTAL: .....** R\$2.585.632,91

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R\$2.585.632,91 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta dois reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de dezembro de 2022

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.430, de 26/12/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 114/2022.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de dezembro de 2022.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal